

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Presencial 5ºA /SEDEF e Virtual
<https://meet.google.com/rxd-dbwu-bon>
DATA: 24 e 25/04/2023

RELATÓRIO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	STATUS	REPRESENTAÇÃO
MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
Manoel Barcelos	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
Deise Mara Berno	Titular	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família /SEDEF
José Maia	Titular	Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior/SETI
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Andressa Pires Martins	Titular	TRABALHADORES: Conselho Regional de Psicologia
Laura de Azevedo	Suplente	USUÁRIOS SUAS: Macorregional de Maringá / Maringá

Apoio Técnico: **Tays Sandrine**

Relator: Manoel Barcelos

PAUTA PERMANENTE

1.1 EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

1.1.1 GESTÃO DO TRABALHO – NEEP:

RELATO: A DGSUAS informa que está em trâmite proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, agora também extinta Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, pela atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR. Com a devida correção da súmula, o protocolado foi novamente enviado ao Gabinete que entendendo pela legalidade e constitucionalidade da proposta poderá ser alçado ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a devida publicação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.1.2 CAPACITASUAS:

RELATO: A DGSUAS informa que existem seis protocolos (nº 18.070.285-7, 18.070.275-0, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.066-8 e 18.006.771-0) para contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná - **UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e UNICENTRO** - para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD.

A Divisão de Gestão do SUAS informa que os recursos orçamentários necessários para atender despesa com Programa Nacional de Capacitação do SUAS – III ETAPA, referente a contratação das 6 universidades, estão previstos na programação orçamentária do presente exercício, conforme salientado pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família- SEDEF nos processos citados acima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ:

Valor: R\$ 492.190,51 – CUSTEIO, R\$ 76.800,00 – INVESTIMENTO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM:

Valor: R\$ 482.328,14 – CUSTEIO, R\$ 143.662,08 – INVESTIMENTO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG:

Valor: R\$ 500.062,01 – CUSTEIO, R\$ 53.400,00 – INVESTIMENTO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE:

Valor: R\$ 244.044,81 – CUSTEIO, R\$ 17.800,00 – INVESTIMENTO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL:

Valor: R\$ 479.165,20 – CUSTEIO, R\$ 61.505,31 – INVESTIMENTO;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR:

Valor: R\$ 204.587,90 – CUSTEIO, R\$ 17.800,00 – INVESTIMENTO

Dessa forma, considerando que o Núcleo Fazendário Setorial – NFS recebeu o retorno da SEFA em 30 de março, procedeu com a atualização da dotação orçamentária para o exercício de 2023, bem como que há disponibilidade orçamentária para prosseguimento do feito, a Divisão de Gestão do SUAS que recebeu o processo em 12 de abril, encaminhou os autos para apreciação da Assessoria de Gabinete do Secretaria do Desenvolvimento Social e Família em 13 de abril para que, após análise, remeta o processo à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.1.1.1 CURSO PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA: CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, está organizando (formatando) um curso sobre a Participação Institucionalizada: Conselhos de Garantia de Direitos, a ser ofertado para os conselheiros da sociedade civil e governamentais dos Conselhos estaduais e municipais na modalidade EAD (Educação a distância) na plataforma de aprendizado online da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH (www.esedh.pr.gov.br), com previsão de lançamento, de um primeiro módulo, na primeira quinzena do mês de maio de 2023. Essa Comissão sugere o envio de ofício circular por meio da Secretaria Executiva do CEAS com o objetivo de dar conhecimento e disseminar o curso a todos os municípios por meio do Nrs. e aos Conselhos Estadual e Municipais.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado.
PARECER DO CEAS: Aprovado.

Saldo das contas IGD-SUAS, IGD-PBF e Capacitasuas: apresentamos os saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, disponibilizado pelo Governo Federal.

SALDO DAS CONTAS EM 31/03/23

CNPJ: 10.385.092/0001-29

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	37931	112852	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	37931	134562	R\$ 1.506.632,59
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 1.506.632,59
Bloco da Gestão do	COVIDACO	37931	12723X	R\$ 972,93
Bloco da Gestão do	COVIDALI	37931	127256	R\$ 279,83
Bloco da Gestão do	COVIDEPI	37931	127272	R\$ 397,48
Bloco da Gestão do	BL GSUAS FNAS	37931	112879	R\$ 607.395,44
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 609.045,68
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	37931	112941	R\$ 996,52
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 996,52
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	37931	119792	R\$ 1.082.488,53
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 1.082.488,53
Grupo de Programas	AEPETI	37931	112836	R\$ 723.586,26
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR4	37931	125776	R\$ 1.150.575,87
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	37931	116033	R\$ 1.159.653,07
Grupo de Programas	CAPACITASUAS	37931	112968	R\$ 3.975.911,49
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	37931	121711	R\$ 82.991,11
Total da Grupo de Programas				R\$ 7.092.717,80
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 10.291.881,12

Fonte: SEDEF/DAS/DGSUAS

1.2 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

1.2.1

1.2.2 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:

RELATO: A DGS informa que com relação ao mês de referência fevereiro de 2023, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP se encerra no dia 28/04/2023. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos dois meses, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, fevereiro.

Considerando que os municípios que não preenchem o RMA rigorosamente todo mês, acabam prejudicando os estudos sobre a realidade de cada município;

Considerando que os instrumentos de gestão devidamente preenchidos são fundamentais para os estudos realizados para identificar as necessidades de cada município, podendo contribuir muito para a distribuição dos recursos a serem aplicados na Política de Assistência Social.

A DGSUAS elaborou minuta de ofício circular e enviou a Secretaria Executiva do CEAS em 05 de abril com o anexo a planilha de monitoramento constante do relato da Comissão de Articulação e Comunicação para que, após a avaliação da mesa diretora, seja enviado aos ERs aos CMAS e também ao CAOPAS para ciência e providências cabíveis.

MUNICÍPIOS QUE DEIXARAM DE PREENCHER OS FORMULÁRIOS:

Municípios que possuem **APENAS UM EQUIPAMENTO** e deixaram de preencher o **RMA** no mês de fevereiro referente ao **CRAS**:

IBGE	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	Quantidade CRAS CadSUA	Quantidade CRAS com Respos	Quantidade Registro
410190	Londrina	Assai	1	0	0
410230	Curitiba	Balsa Nova	1	0	0
410240	Cornélio Procópio	Bandeirantes	1	0	0
410440	Pitanga	Candido De Abreu	1	0	0
410560	Cianorte	Cidade Gaucha	1	0	0
410715	Toledo	Diamante Doeste	1	0	0
410800	Londrina	Florestopolis	1	0	0
410820	Toledo	Formosa Do Oeste	1	0	0
410865	Guarapuava	Goioxim	1	0	0
410990	Umuarama	Icaraima	1	0	0
411007	Ponta Grossa	Imbau	1	0	0
411345	Cascavel	Lindoeste	1	0	0
411450	Pitanga	Manoel Ribas	1	0	0
412065	Campo Mourão	Quarto Centenario	1	0	0
412085	Toledo	Quatro Pontes	1	0	0
412120	Curitiba	Quitandinha	1	0	0
412170	Ponta Grossa	Reserva	1	0	0
412230	Curitiba	Rio Negro	1	0	0
412395	Paranavaí	Santa Monica	1	0	0
412460	Paranavaí	Sao Carlos Do Ivai	1	0	0
412520	Francisco Beltrão	Sao Jorge Doeste	1	0	0
412555	Cianorte	Sao Manoel Do Parana	1	0	0
412575	Toledo	Sao Pedro Do Iguacu	1	0	0
412650	Londrina	Sertanopolis	1	0	0
412795	Toledo	Tupassi	1	0	0

Municípios que possuem **MAIS DE UM EQUIPAMENTO** e deixaram de preencher o **RMA** no mês de fevereiro referente ao **CRAS**:

IBGE	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIO	Quantidade CRAS CadSUA	Quantidade CRAS com Respos	Quantidade Registro
411370	Londrina	Londrina	10	0	0
411950	Curitiba	Piraquara	4	0	0
412770	Toledo	Toledo	6	0	0

Fonte: SAA elaboração: CPAS/DGSUAS

Municípios que possuem **APENAS UM EQUIPAMENTO** e deixaram de preencher o **RMA** no mês de fevereiro referente ao **CREAS**:

IBGE	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIOS	Quantidade CREAS CadSU	Quantidade CREAS com Respos	Quantidade Registro
410190	Londrina	Assai	1	0	0
410230	Curitiba	Balsa Nova	1	0	0
410360	Jacarezinho	Cambara	1	0	0
410720	Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	1	0	0
410860	Campo Mourão	Goioere	1	0	0
411020	Irati	Inacio Martins	1	0	0
411030	Paranavaí	Inaja	1	0	0
411480	Maringá	Marialva	1	0	0
411580	Foz do Iguaçu	Medianeira	1	0	0
411585	Toledo	Mercedes	1	0	0
411722	Toledo	Nova Santa Rosa	1	0	0
411780	Pitanga	Palmital	1	0	0
411790	Toledo	Palotina	1	0	0
411950	Curitiba	Piraquara	1	0	0
412440	Francisco Beltrão	Santo Antonio Do Sudoeste	1	0	0
412510	Ponta Grossa	Sao Joao Do Triunfo	1	0	0
412750	Ponta Grossa	Tibagi	1	0	0

Municípios que possuem **APENAS UM EQUIPAMENTO** e deixaram de preencher o **RMA** no mês de fevereiro referente ao **CENTRO POP**:

IBGE	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIOS	Quantidade CentroPop	Quantidade CentroPop com Respost	Quantidade Registro
410140	Apucarana	Apucarana	1	0	0
410420	Curitiba	Campo Largo	1	0	0
411950	Curitiba	Piraquara	1	0	0

Fonte: SAA elaboração: CPAS/DGSUAS

Municípios que possuem **MAIS DE UM EQUIPAMENTO** e deixaram de preencher o **RMA** no mês de fevereiro referente ao **CENTRO POP**:

IBGE	ESCRITÓRIO REGIONAL	MUNICÍPIOS	Quantidade CentroPop	Quantidade CentroPop com Respost	Quantidade Registro
410690	Curitiba	Curitiba	3	2	2

Fonte: SAA elaboração: CPAS/DGSUAS

TABELA DE PREENCHIMENTO BIMESTRAL – FEVEREIRO E MARÇO DE 2023

Mês de Referência	Equipamento	Total CadSUAS	Total com resposta	% com resposta	Total sem resposta	% sem resposta
fev/23	CRAS	578	523	90,5%	55	9,5%
01/03/2023*	CRAS	578	283	49,0%	295	51,0%
fev/23	CREAS	195	166	85,1%	29	14,9%
01/03/2023*	CREAS	195	95	48,7%	100	51,3%
fev/23	CENTRO POP	19	15	78,9%	4	21,1%
01/03/2023*	CENTRO POP	19	9	47,4%	10	52,6%

* O prazo para preenchimento do mês de março se encerra em 30 de maio de 2023.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

HISTÓRICO DO RMA DE 2022

RELATO: Foi elaborado um relatório sobre o preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, nos CRAS, CREAS e CENTROS POP do Estado do Paraná durante o ano 2022. Esse processo vai ao encontro do propósito da vigilância socioassistencial, ou seja, na produção, sistematização e análise de informações e monitoramento, planejamento e execução das políticas da assistência social. O RMA dos CRAS, CREAS e CENTROS POP fazem parte do Sistema de Informações do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e contribui para subsidiar o planejamento de ações desses equipamentos. Por isso, é importante a fidelidade nas informações, tarefa que cabe à equipe técnica que está envolvida diretamente nas atividades.

Dessa forma, conforme definido em reunião anterior, será enviado a todos os Conselheiros do CEAS os RELATÓRIOS do RMA como também do RH dos CRAS, CREAS e CENTROS POP, para conhecimento e possíveis sugestões em sua composição. Sugerimos ainda, com base no resultado dessas informações a elaboração de “minuta de ofício circular” para à Secretaria Executiva do CEAS para posterior envio dos RELATÓRIOS do RMA e RH aos NRs aos CMAS e também ao CAOPAS para ciência. Essa Comissão sugere ainda a realização de LIVES e/ou ENCONTROS MACRORREGIONAIS para disseminação dos documentos da política de Assistência Social (instrumentos de gestão, seu preenchimento e sua importância).

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Aprovado o envio de ofício.

PROPOSTA DE REUNIÃO - GESTORES E NRS – INSTRUMENTOS DE GESTÃO (RMA, CENSOSUAS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO) – BAIXA ADESÃO MUNICIPAL.

RELATO: Baseado nas sugestões e considerações, a SEDEF organizou um conjunto de atividades nas Macrorregionais do estado denominadas INTERIORIZAÇÃO para os dias 4 de abril em Rio Branco do Sul, 4 de maio em Marechal Cândido Rondon, 25 de maio em São Mateus do Sul, 15 de junho em Tomazina, 29 de junho em Chopinzinho, 13 de julho em Pontal do Paraná, 3 de agosto em Jaguapitã e 24 de agosto no município de Jesuitas. O objetivo da SEDEF por meio das Coordenações, é disseminar junto aos municípios seus programas, projetos e o funcionamento do sistema de cofinanciamento do governo estadual e federal. Além dessas atividades, sugerimos também a organização de reuniões e lives com os gestores e técnicos dos Nrs para discutirmos os instrumentos de gestão (RMA, CENSOSUAS e DEMONSTRATIVO SINTÉTICO), em razão da baixa adesão dos municípios no preenchimento desses instrumentos na comissão.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado o parecer da Comissão.

PARECER DO CEAS: Delibera pela abordagem dos assuntos acima relacionados nos encontros de interiorização.

REUNIÕES E LIVES: PROPOSTA PARA DISSEMINAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E SEU PREENCHIMENTO

RELATO: IDEM AO ÍTEM 3.2.1.2

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado o parecer da Comissão.

PARECER DO CEAS: Delibera pela abordagem dos assuntos acima relacionados nos encontros de interiorização.

1.2.3 CENSO SUAS: ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PREENCHIMENTO

RELATO: Considerando o que foi aprovado na plenária de 02 e 03 de março de 2023, referente ao CENSOSUAS, o qual foi sugerido e acatado pela plenária que esta pauta retornasse a comissão, somente quando houvesse informação relevante referente ao tema, e foi justificado ainda que o CENSO SUAS teve seu fechamento de sistema para o devido preenchimento em 16 de dezembro de 2022, onde sua reabertura se dá somente na segunda quinzena do mês de outubro de 2023.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

PAUTA TEMPORÁRIA

1.3 PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DO BIÊNIO 2023-2025

RELATO: Em 06 de junho de 2022 em reunião do CEEP, foi apresentado modelo de projeto de CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESTADUAIS que tem por objetivo a CAPACITAÇÃO de forma sistemática. Conforme definido em plenária do CEAS no mês de março, foi aprovado novo projeto de capacitação elaborado pela DGSUAS para os conselheiros estaduais em parceria com a ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ.

Considerando as eleições da sociedade civil que acontecerão em MAIO com a posse no mês de JUNHO, foi sugerido o cancelamento dos eventos pré agendados para 03/05 e 05/06/2023 em razão da posse dos novos conselheiros. Assim, sugerimos que os cinco encontros aconteçam nos dias 02/08/2023, 30/08/2023, 11/09/2023, 08/11/2023 e 06/12/2023, com carga horária total de 30 horas. Como a capacitação será no modelo híbrido, sugere-se também que a capacitação seja estendida aos colaboradores da Assistência Social da SEDEF, aos Nrs e aos Conselheiros Municipais por meio do meet o qual foi aprovado em plenária de 02 e 03 de março, porém com a sugestão de ampliação da capacitação aos apoios técnicos da SEDEF.

Conforme aprovado na plenária de 02 e 03 de março, foi definido a abertura de consulta de palestrantes e temas para a capacitação aos conselheiros com prazo até o dia 17 de abril de 2023. Dessa forma apresentamos a seguir as sugestões de alguns conselheiros, lembrando que os nomes abaixo em destaque foram os aprovados para a 1ª etapa de 2022:

NOMES DO(S) DOCENTE(S)

Aprovados na 1ª etapa de 2022

- ✓ Dr^a. Luciana Pavowski Franco Silvestre; <http://lattes.cnpq.br/> +55 42 9918-3229;A Política de Assistência Social; (voluntária);
- ✓ Uilson José Gonçalves Araujo; (Especialista) – O Papel dos Conselheiros;
- ✓ Marcela Evangelista (Especialista) – Orçamento;
- ✓ Danuta Estrufika Cantoia Luiz - (Doutora) - Participação e Controle Democrático;
- ✓ Carla Bühner Salles Rosa - (Mestre) – Funções e instrumentos do Controle Social;

Palestrantes voluntários na 1ª etapa de 2022

- ✓ Silmara Carneiro e Silva
- ✓ Participação e Controle Democrático na Política de Assistência Social e sua Importância na Garantia do Mínimo Social. 03/08.
- ✓ Louise Ronconi de Nazareno e Gisele de Cássia Tavares
- ✓ Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social para Ampliar e Qualificar as Ofertas Socioassistenciais. 31/08.
- ✓ Silmara Carneiro e Silva
- ✓ Funções e Instrumentos de Controle Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social Como Aparato de Efetivação dos Direitos Fundamentais. 07/12.
- ✓ Luciana Silvestre
- ✓ O Papel dos Conselheiros Estaduais na Fiscalização e Garantia dos Direitos Humanos e Dignidade da População Vulnerável e em Situação de Risco. 07/12.

Nomes sugeridos pela conselheira **Andressa Pires Martins Santana**

- ✓ Dr^a. Luciana Pavowski Franco Silvestre; <http://lattes.cnpq.br/3789580715700828>; +55 42 9918-3229; A Política de Assistência Social; (voluntária)
- ✓ Aldenora Gonzales; +55 96 8144-0630;
- ✓ Jucimeri Silveira; +55 41 9595-1701;
- ✓ Telma Maranhão; +55 44 8417-1351;
- ✓ Márcia Lopes; +55 43 9993-6744;
- ✓ Marcela Evangelista; (Gestão Orçamentária SUAS).

Nomes sugeridos pela conselheira **Renata Mareziuzek dos Santos**

- ✓ Silmara Carneiro e Silva;
- ✓ Jucimeri Silveira; +55 41 9595-1701;

Nomes sugeridos pelo conselheiro **Adrianis Junior**

- ✓ Prof. Dr^a. Denise Maria Fank de Almeida; <http://lattes.cnpq.br/0091544702060860>;
- ✓ Dr^a. Luciana Pavowski Franco Silvestre; <http://lattes.cnpq.br/3789580715700828>;
- ✓ +55 42 9918-3229; A Política de Assistência Social; (voluntária)
- ✓ Maria Luiza Rissoti do Amaral;
- ✓ Lucia Cortes Costa <http://lattes.cnpq.br/6644977757704980>.

1.3.1 FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS

- ✓ **Instituição proponente e parceria:** Comitê Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - CEEP/SUAS/PR;
- ✓ **Responsável pelo curso na EG e Instituição proponente:** Manoel Tadeu Barcelos – chefe da Divisão de Gestão do SUAS
- ✓ **Telefone:** 41-3210-2464
- ✓ **Email:** gestaosuas@sedef.pr.gov.br
- ✓ **Título do evento/curso/webinar:** Capacitação de Conselheiros Estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR.
- ✓ **Tipo:** (x) curso () webinar () palestra () outro
- ✓ **Transmissão pelo youtube:** () sim (x) não
- ✓ **Modalidade:** () On-line () Presencial (x) Híbrido
- ✓ **Data de realização:** (previsão de início e fim): 03/05/2023 - 06/12/2023
- ✓ **Local:** Auditório Mário Lobo - Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico
- ✓ **Horário:** 09:00 – 12:00 e 13:30 -16:00
- ✓ **Objetivo Geral:** Capacitar os Conselheiros Estaduais para o exercício da atividade.
- ✓ **Objetivo Específico:** Desenvolver estudos sobre temáticas e aprimorar o conhecimento de conselheiros para atuação na Política de Assistência Social; promover o nivelamento de conhecimento entre os Conselheiros Estaduais, introduzindo os novos integrantes à Política e mantendo atualizados os conselheiros já integrados; promover espaço de reflexão e aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social;
- ✓ A Política de Assistência Social.
- ✓ As bases de organização do SUAS.
- ✓ O papel dos conselheiros Estaduais;
- ✓ Orçamento;
- ✓ Participação e Controle Democrático;
- ✓ Funções e instrumentos do Controle Social no SUAS.

NOMES DO(S) DOCENTE(S)

- ✓ Luciana Silvestre; (Doutora) - A Política de Assistência Social;
- ✓ Uilson José Gonçalves Araujo; (Especialista) – O Papel dos Conselheiros;
- ✓ Marcela Evangelista (Especialista) – Orçamento;
- ✓ Danuta Estrufika Cantoia Luiz - (Doutora) - Participação e Controle Democrático;
- ✓ Carla Bühner Salles Rosa - (Mestre) – Funções e instrumentos do Controle Social.
- ✓ Silmara

Número de vagas: **60 vagas;**

Carga horária: **30 horas;**

Público-alvo: Conselheiros Estaduais do CEAS/PR, composto por representantes do Governo do Estado e representantes da sociedade civil;

Métodos de Inscrição:

- auto inscrição pelo estudante;
- inscrição com aprovação do órgão demandante;
- inscrição manual pelo órgão demandante.
- inscrição com senha.

Materiais a serem utilizados no curso (links, vídeos, apostilas, arquivos, etc):

Materiais: **computador, projetor, internet;**

Didáticos: **Slides;**

Escreva aqui a mensagem de boas-vindas que você quer que o cursista receba ao fazer a inscrição:

“SEJA BEM VINDO CONSELHEIRO (A) AO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DE SUA ATUAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NESSE CURSO DESENVOLVEREMOS ESTUDOS SOBRE TEMÁTICAS PARA PROMOVER O NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO ENTRE OS CONSELHEIROS ESTADUAIS, INTRODUZINDO OS NOVOS INTEGRANTES À POLÍTICA E MANTENDO ATUALIZADOS OS CONSELHEIROS JÁ INTEGRADOS – ESSE É O NOVO ESPAÇO PARA REFLEXÃO E APRENDIZAGEM”.

A SER PREENCHIDO PELA ESCOLA DE GESTÃO

- ✓ N° do curso/evento:
- ✓ Link para inscrição:
- ✓ Briefing para notícias:
- ✓ Período de inscrição:
- ✓ Data de início da divulgação:
- ✓ Data para recebimento das artes:
- ✓ Descrição do evento para o site (eixos) e redes sociais:

DIMENSÕES DAS ARTES PARA DIVULGAÇÃO

- Redes sociais 1080x1080;
- Rollon 1900x350;
- site da EG (eixos): 500 x 424px;
- Expresso 800x800;
- Notícia 1280x720;
- Notícia na página do moodle: 250x250 (muito texto) 500x250 (pouco texto)
- Capa de curso no moodle 900x250;
- capa para youtube 1920x1080;
- Outro:

SOLICITAÇÕES (PARA EVENTOS HÍBRIDOS OU PRESENCIAIS)

material (pastas, canetas, blocos, crachá): () sim () não
café: (x) sim () não
descreva:
servidor(a) para atender o chat: () sim (x) não
servidor(a) para atender o whatsapp: () sim (x) não
servidor(a) para fotos e vídeos: (x) sim () não
servidor(a) para atender o credenciamento: (x) sim () não
servidor(a) para projeção, som, vídeo e áudio: (x) sim () não
observações necessárias:

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. Como a capacitação será no modelo híbrido, sugerimos que a capacitação seja estendida aos colaboradores da Assistência Social da SEDEF, aos Nrs e aos Conselheiros Municipais por meio do meet como também.....aos apoios técnicos da SEDEF. A Comissão sugeriu o pagamento de despesas (deslocamento, alimentação e hospedagem) para os conselheiros titulares e suplentes nas datas propostas aos cursos de capacitação de conselheiros.

PARECER DO CEAS: Serão considerados os nomes dos palestrantes voluntários de 2022 como prioridades para os módulos, com alinhamento da metodologia de abordagem para os conselheiros. Que seja feita uma consulta sobre a viabilidade de transmissão da capacitação na plataforma da ESEDH, com link externo do youtube. Aprova o pagamento de despesas (deslocamento, alimentação e hospedagem) para os conselheiros titulares e suplentes nas datas propostas aos cursos de capacitação de conselheiros. Aprovada a capacitação no modelo híbrido.

1.4 REUNIÕES E LIVES: PROPOSTA PARA ORIENTAÇÃO AO ARCPF 2023

RELATO: O presente ponto é oriundo da pauta de junho de 2022 o qual permaneceu em latência naquele ano devido ao processo de vedações eleitorais. “Parecer do CEAS: Indicar as datas para a realização das lives. Pautar na próxima reunião da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização a sugestão da conselheira Andressa, de realizar reuniões online com os CMAS.” O mesmo retorna a pauta para finalização do encaminhamento.

Todavia, há municípios que efetuaram a solicitação da emissão do atestado, mas por alguma inconsistência na documentação apresentada, a Divisão de Gestão do SUAS identificou a necessidade de retornar os autos ao Núcleo Regional competente, para que informe o município acerca da pendência encontrada, bem como que proceda com a sua devida retificação e encaminhe os autos ao Núcleo Regional que, após recebimento e análise prévia, encaminhará os autos à Divisão de Gestão do SUAS. Nesse sentido, cumpre informar que atualmente 9 municípios apresentam pendências a serem sanadas, quais são: **Barra do Jacaré, Cândido de Abreu, Carlópolis, Diamante do Sul, “Foz do Iguaçu”, Guaira, Guaraqueçaba, Itaguajé e Terra boa.**

Destacamos que o atestado somente será emitido após o saneamento da pendência apontada no despacho emitido pela Divisão.

Por derradeiro, salientamos que todos os municípios já procederam com abertura do processo de solicitação de emissão do atestado ARCPF/2023, restando somente a emissão de 9 atestados aos municípios acima mencionados.

Em relação as reuniões e lives orientativas para o exercício de 2023, tendo em vista que já foram emitidos 390 Atestados de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo -

ARCPF/2023, até a presente data e conclui-se que esse instrumento de gestão está sendo disseminado no projeto de INTERIORIZAÇÃO em execução pela SEDEF.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.5 ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE OUVIDORIA “FALE COM CEAS” – DISCUSSÃO INICIAL

RELATO: Ponto de pauta oriundo da Comissão Especial de Ética, qual destacamos o parecer: “Link Lime Survey: Recebimento de denúncias CEAS/PR.

A comissão indica que seja pautado na comissão de Articulação, Comunicação e Mobilização a elaboração de um instrumento de ouvidoria “Fale com o CEAS/PR”, para que seja incorporado ao site do Conselho, com o link de recebimento das denúncias”.

O instrumento base a qual a comissão refere-se é um formulário incorporado ao site do CEDCA, o qual pode ser acessado por meio do link: <https://www.cedca.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco>.

Conforme relatos da Comissão Especial de Ética, reiteramos que o formulário Lime criado por aquela comissão tem o intuito de receber denúncias éticas e de quebra de decoro. A proposta do “Fale com o CEAS/PR”, trata-se de um canal de recebimento de reclamações, informações, sugestões e elogios.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Essa comissão sugere que esse ponto de pauta possa ser melhor debatido, inclusive em receber contribuições da Coordenação do CEDCA a qual faz a gestão desse LINK (FORMULÁRIO). Dessa forma, poderemos ter um maior alinhamento entre a demanda de trabalho e a equipe necessária que irá executar essa tarefa.

PARECER DO CEAS: Solicitar contribuições da Coordenação do CEDCA a qual faz a gestão desse LINK (FORMULÁRIO) e após retornar a pauta da comissão para encaminhamentos.

1.6 INFORME SOBRE SEDEF NOS MUNICÍPIOS

RELATO: A SEDEF organizou um conjunto de atividades nas Macrorregionais do estado denominadas INTERIORIZAÇÃO para os dias 4 de abril em Rio Branco do Sul, 4 de maio em Marechal Cândido Rondon, 25 de maio em São Mateus do Sul, 15 de junho em Tomazina, 29 de junho em Chopinzinho, 13 de julho em Pontal do Paraná, 3 de agosto em Jaguapitã e 24 de agosto no município de Jesuitas. O objetivo da SEDEF por meio das Coordenações, é disseminar junto aos municípios seus programas, projetos e o funcionamento do sistema de cofinanciamento do governo estadual e federal. Além dessas atividades, sugerimos também a organização de reuniões e lives com os gestores e técnicos dos Nrs para discutirmos os instrumentos de gestão (RMA, CENSOSUAS e Demonstrativo Sintético), em razão da baixa adesão dos municípios no preenchimento desses instrumentos na comissão.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.7 RELATO SOBRE GT SUAS E SISTEMA DE JUSTIÇA

RELATO: Foi realizada uma reunião ONLINE no dia 31 de março e estiveram presentes Andre Luiz de Araujo, Promotor de Justiça, Andressa Pires Martins Santana, representante do CEAS/PR; Adrieli Volpato Craveiro, representante do CAOPAS/MPPR;

Bruna Woinorvski de Miranda, representante do TJPR; Caroline Dambrós Marçal, representante do CEAS/PR; Kathia Regina Galdino de Godoy, representante do CRP/PR; Karla Karine de Maria Luciano, representante do CRESS/PR; Keity Fabiane da Cruz, representante do CAOPAS/MPPR; Renata Mareziuzek dos Santos, representante do CPAS/SEDEF e vice-presidente do CEAS/PR; Taísa da Motta Oliveira, representante da Defensoria Pública – NUCIDH/DPEPR e Ticyana Paula Begnini, representante do CPAS/SEDEF.

Inicialmente houve a apresentação do objetivo do GT por parte da vice-presidente do CEAS/PR, e foi reforçado pela representante do CEAS/PR, Andressa, onde o requerimento de instituição do grupo era para reunião mensal se possível na semana que antecede o CEAS para que os encaminhamentos do GT sejam contemplados na reunião do CEAS.

Durante a reunião, a Sra. Karla, representante do CRESS no GT, sugeriu a realização de um seminário sobre a relação da Justiça com o SUAS, proposta anteriormente pelo CRESS/PR. O seminário foi proposto para acontecer em novembro de 2023. As Sras. Keity e Adrieli, representantes do CAOPAS/MPPR, destacaram a importância da definição de protocolos eficazes e da articulação política para melhorias na execução das políticas e articulação efetiva entre o SUAS e a Justiça. A Sra. Taísa, representante da Defensoria Pública - NUCIDH/DPEPR, explicou o papel da Defensoria no sistema de justiça. A Sra. Renata sugeriu um levantamento dos recursos humanos da Justiça para facilitar a incidência política e os participantes ressaltaram a importância da articulação política para fortalecer a relação do SUAS com a Justiça.

Após a apresentação dos integrantes do GT foram direcionados os encaminhamentos:

1. Encaminhar o cronograma de reuniões do CEAS/PR para pactuação das datas de reuniões deste GT;
2. Abrir uma pasta no drive do CEAS/PR destinado a este GT, bem como disponibilizar os link no grupo;
3. Alertar os municípios para participação do sistema de justiça nas Conferências Municipais de Assistência Social;
4. Ficou definida a data de 05 de maio de 2023 às 14h, bem como o teto de 1h30 para realização da reunião.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.8 PROTOCOLO 18.833.211 – 0 - INDAGAÇÃO SOBRE CONCURSO PÚBLICO FAS – CURITIBA

RELATO: Trata-se de ofício encaminhado pelo Conselho Regional de Serviço Social – 11º região ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social, que versa sobre concurso público para suprir vagas de profissionais destinados a atuar na política de Assistência Social em Curitiba/PR.

Inicialmente, cumpre salientar que o Conselho Regional de Serviço Social destaca o seguinte: O Ofício Conjunto nº 01/22 (anexo) foi motivado diante da estranheza de que o certame não previu a contratação justamente de Assistentes Sociais e de Psicólogos(os). Fato é que o certame é dúbio e pode estar em contrariedade com os ensinamentos da NOB-RH/SUAS, uma vez não faz previsão de vagas para profissionais da assistência social e psicólogos.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Divisão de Gestão do SUAS que exarou a informação técnica nº 81/2022, informando o seguinte: há significativa possibilidade de ser que as vagas para assistente social e psicólogo já possuam seus respectivos profissionais atuando e, por tal motivo, devemos considerar que há a possibilidade do certame ser assertivo e de acordo com o que diz a NOB-RH/SUAS.

Sendo assim, entendemos que por via hierárquica a presente demanda deve ser previamente apreciada pelo Escritório Regional de Curitiba, solicitando que seja verificado o que se segue: 1. As vagas para profissionais da assistência social e psicologia, no âmbito do município de Curitiba, estão preenchidas em sua integralidade em consonância com as disposições da NOB-RH/SUAS? 2. Caso a resposta do questionamento acima seja negativa, há quantas vagas para profissionais da assistência social e psicologia disponíveis no município de Curitiba? 3. O certame está correto em não prever a contratação de assistentes sociais e psicólogos?

Em atendimento a solicitação expedida por esta Divisão de Gestão do SUAS, o escritório regional de Curitiba explanou o seguinte: Diante deste questionamento, este escritório regional entrou em contato com o município de Curitiba através da pessoa Tatielly Leticia Sloboda Tozo, Diretora de Planejamento da FAS, e prontamente respondeu que as vagas para profissionais da assistência social e psicologia, no âmbito do município de Curitiba não estão preenchidas em sua integralidade em consonância com as disposições da NOB-RH/SUAS, sendo disponíveis no município de Curitiba atualmente 142 vagas para Assistência Social, e 33 vagas para o cargo de Psicologia. No concurso em andamento, para o ano de 2022, estão previstos apenas os cargos de Educador Social e Técnico de Enfermagem em Saúde Pública. Dessa forma, em que pese o certame não disponibilize vagas para assistente social e psicólogo, não há o que se falar em desconformidade com a Lei, visto que se trata de iniciativa do município o lançamento do edital. Portanto, conclui-se que o certame alvo do questionamento levantado pelo Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região – Paraná (CRPPR) e o Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – Paraná (CRESSPR), não possui nenhum vício de Legalidade, bem como está em conformidade com o Decreto Federal nº 9.739/19.

Sugestão de encaminhamento: oficiar os órgãos de classe informando o seguinte: em que pese o certame não disponibilize vagas para assistente social e psicólogo, não há o que se falar em desconformidade com a Lei, visto que se trata de iniciativa do município o lançamento do edital, bem como que não foi constatado nenhum vício de Legalidade e desconformidade com o Decreto Federal nº 9.739/19.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. A Comissão sugere o envio de um ofício ao Prefeito de Curitiba, com cópia para o Presidente da Fundação de Ação Social (FAS), pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), a fim de que sejam informados sobre a carência de profissionais nas áreas de Assistência Social e Psicologia no município.

Conforme a orientação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), há uma demanda de 142 vagas para Assistência Social e 33 vagas para o cargo de Psicólogo.

PARECER DO CEAS: Oficiar o município e CMAS para que disponibilize um levantamento sobre os serviços e profissionais referenciados nos serviços. Após retorno do município, que a pauta retorne à comissão. Oficiar os órgãos de classe informando o seguinte: em que pese o certame não disponibilize vagas para assistência social e psicologia, não há o que se falar em desconformidade com a Lei, visto que se trata de iniciativa do município o lançamento do edital, bem como que não foi constatado nenhum

vício de Legalidade e desconformidade com o Decreto Federal nº 9.739/19 e salientando as demais medidas em andamento referentes ao acompanhamento ao município.

1.9 APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RH DOS EQUIPAMENTOS CRAS, CREAS E CENTRO POP

RELATO: Foi elaborado um relatório onde foi juntado às informações fornecidas pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS sobre as equipes que compõem os CRAS, CREAS e CENTROS POP do Estado do Paraná no ano 2022, e o cumprimento dos parâmetros da NOB - RH/SUAS e da NOTA TÉCNICA N.º 27/2015 a respeito das equipes de referência adequados ao porte desses equipamentos. Os CRAS, CREAS e CENTROS POP precisam contar com um grupo de profissionais específicos, pois eles são responsáveis pela mobilização, encaminhamento, articulação e monitoramento da trajetória dos usuários.

Conforme já definido no item 3.2.1.1 será enviado a todos os Conselheiros do CEAS os RELATÓRIOS do RMA como também do RH dos CRAS, CREAS e CENTROS POP, inclusive aos aos NRs aos CMAS e também ao CAOPAS para conhecimento.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Aprova o encaminhamento da comissão.